



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 048/2014

*“Dispõe sobre a Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Efetiva Sr^a. **MARLÚCIA APARECIDA DE SOUZA**, e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade conforme prevê a Lei Municipal nº 1197 de 21 de Setembro de 2011, em seu artigo 61, a Servidora Efetiva Sr^a. **MARLÚCIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 743.130 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº 482.251.771-34, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 10 de fevereiro de 2014 a 10 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 10 de fevereiro de 2014.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres